

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratado: **VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

Contrato nº: 9481509/2025

Objeto: Serviço de vigilância e segurança armada, conforme disposto no Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor dos serviços, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2026 e atualização do percentual dos Riscos Ambientais do Trabalho – RAT e, em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 01/01/2026, o valor de R\$ 5.234,19 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme planilha de composição de custos, doc. 0799559, e planilha de impacto financeiro, doc. 0799562.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Sandro Alves Bustamante
Diretor de Desenvolvimento e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 15/05/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alves Bustamante, Diretor de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional**, em 21/05/2026, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0818082** e o código CRC **054910B0**.

9990000001.011622/2025-14

0818082v3